RESOLUÇÃO N.º 12/95 - DE 10 DE OUTUBRO DE 1995.
Designa Vereadora para desempenhar missão temporária de interesse do Município.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica designada o Vereadora KAZUE ISHIY para desempenhar missão temporária de interesse do Município, na Capital do Estado , no dia 09 de outubro de 1995.

Artigo 2º - A Vereadora acima nomeada fica licenciada dos trabalhos da 31ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 11ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único – A Vereadora licenciada será pago a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 10 de outubro de 1995.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 75/95

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA